



EDITAL Nº 2/2026 - PROPLAN/UFMS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.321- RTR/UFMS, de 21 de agosto de 2023, **homologa e torna público o Resultado Final do processo de seleção de servidores da PROPLAN para o Programa de Gestão e Desempenho – PGD/2026-1**, em observância ao estabelecido na Resolução nº 65, CD, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68, Progep, de 21 de novembro de 2024, na Instrução Normativa nº 39/2024, Proplan, de 3 de dezembro de 2024 e do Edital nº 5, Proplan, de 7 de maio de 2025, resolve:

Resultado Final de Seleção para o PGD/PROPLAN-2026-1			
Servidor	Lotação	Modalidade	Regime de Execução
Adenilson de Oliveira Silva	SECONF/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Cristiane de Freitas Amorim	SECONF/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Edelcio de Carvalho	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Edina Costa Nunes	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Ezio João Stranieri Junior	SECONF/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Franciene Rodrigues dos Santos Ramalho	GERCON/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Helder Victor Fay	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Janaina Vareiro da Costa Batistoti	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Jhennifer Spielmann Aquino	GERCON/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Julio Cesar Pena	SECON/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Marcos Zambeli da Silva	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral



Marineia Fernandes Barbosa	SECONF/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Maristela Paz da Silveira	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Nataly Luiza Nantes Ojeda	SECON/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Rafael Hideo Hisano de Oliveira	SECONF/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Rosilene Alves Pereira Farias Morinigo	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Vanessa Pereira Martins Duarte	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

DULCE MARIA TRISTÃO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristão, Pró-Reitor(a)**, em 25/02/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6244844** e o código CRC **84C77495**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033581/2024-89

SEI nº 6244844

